

Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717111

Contrato: 60
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos: tubos de ferro, destinados à manutenção preventiva e/ou corretiva das redes de distribuição dos sistemas de abastecimento de água da COSANPA, no Estado do Pará (Lote 6).
Valor Total: 168.000,00
Data Assinatura: 14/07/2014
Vigência: 14/07/2014 a 13/07/2015
Pregão Eletrônico: 15/2014
Contratado: MOTOFRER MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: R Siqueira Mendes, 93
CEP. 66020-600 - Belém/PATelefone: 9132300722
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA N.º 162/2014 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717206

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2014 – DIPOL, protocolado sob o nº 2014/252252, referente a substituição da titular da Gerência Estratégica de Política Habitacional - GEPOL, a Sra. ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA, no período de gozo de suas férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Gerente Executiva de Articulação e Apoio Institucional, a Sra. PAULA FLORINDA GONÇALVES DE SOUZA matriculada nº 8086940, CPF nº 468.399.252-34 para responder pela referida Gerência Estratégica no período de 07.07.2014 à 11.07.2014, cumulativamente, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 07.07.2014 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de julho de 2014

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 172 /2014 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717225

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/ 2014 – DITEC, que originou o Processo nº 2014/269709 referente à substituição da titular de Assistente da Diretoria Técnica – DITEC, a Sra. RUTH SERRÃO DA SILVA, no período de gozo de suas férias e Prêmio Assiduidade – Cláusula 35ª Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo JOÃO PAULO DE MORAES LIMA, Matriculada nº 55585934, CPF nº 695.416.552-20 para substituir a referida Assistente de Diretoria, no período de 14.07.2014 à 17.08.2014.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir 14.07.2014 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de julho de 2014

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Diretor Presidente

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA N.º 0367, DE 10 DE JULHO DE 2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717249

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Baião, abrangendo uma área de 7.071,0511ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/78718**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **7.071,0511 (sete mil, setenta e um hectares, cinco ares e onze centiares)**, insere no Município de Baião, denominada **“GLEBA IGARAPÉ TAMBUÍ AÇÚ”**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º39’49,18” Sul e Longitude 49º33’50,15” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.705.489,771m Norte e 659.644,465m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo com uma distância de 6.973,19 metros e com o azimute plano de 90º09’41”, chega-se no marco M-002; deste, seguindo com uma distância de 9.091,83 metros e com o azimute plano de 179º04’02”, chega-se no marco M-003; deste, seguindo a configuração do Igarapé sem denominação, com uma distância de 7.233,80metros, chega-se no marco M-004; desta, seguindo com uma distância de 4.354,26 metros e com o azimute plano de 308º27’09”, chega-se no marco M-005; deste, seguindo a configuração do Igarapé sem denominação, com uma distância de 9.677,06 metros, chega-se no marco M-006; desta, seguindo com uma distância de 4.793,13 metros e com o azimute plano de 298º23’29”, chega-se no marco M-007; deste, seguindo com uma distância de 1.635,87 metros e com o azimute plano de 354º20’07”, chega-se no marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Baião.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

PORTARIA N.º 0368, DE 10 DE JULHO DE 2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717257

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Bárbara do Pará, abrangendo uma área de 27,6497ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2011/366793**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **27,6497 (vinte e sete hectares, sessenta e quatro ares e noventa e sete centiares)**, insere no Município de Santa Bárbara do Pará, sem denominação, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-65, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º11’25,03” Sul e Longitude 48º16’21,00” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.868.287,726m

Norte e 803.553,874m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo com uma distância de 442,88 metros e com o azimute plano de 115º04’46”, chega-se no marco M-68; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Água Boa, com uma distância de 196,43 metros, chega-se no marco M-82; deste, seguindo com uma distância de 261,05 metros e com o azimute plano de 288º35’37”, chega-se no marco M-81; deste, seguindo com uma distância de 198,94 metros e com o azimute plano de 227º22’27”, chega-se no marco M-80; deste, seguindo com uma distância de 259,00 metros e com o azimute plano de 108º55’29”, chega-se no marco M-79; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Água Boa, com uma distância de 418,54 metros, chega-se no marco M-25; desta, seguindo com uma distância de 51,59 metros e com o azimute plano de 308º44’45”, chega-se no marco M-73; deste, seguindo com uma distância de 457,25 metros e com o azimute plano de 311º17’43”, chega-se no marco M-62; deste, seguindo com uma distância de 63,52 metros e com o azimute plano de 68º55’42”, chega-se no marco M-61; deste, seguindo com uma distância de 128,29 metros e com o azimute plano de 51º54’22”, chega-se no marco M-69; deste, seguindo com uma distância de 129,27 metros e com o azimute plano de 52º41’21”, chega-se no marco M-70; deste, seguindo com uma distância de 128,99 metros e com o azimute plano de 51º27’00”, chega-se no marco M-71; deste, seguindo com uma distância de 128,88 metros e com o azimute plano de 52º16’26”, chega-se no marco M-72; deste, seguindo com uma distância de 127,08 metros e com o azimute plano de 27º06’28”, chega-se no marco M-65, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central n.º 51º WGr, tendo como datum o SAD-69. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Benevides.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717275 PROCESSO N.º.: 2010/112787

INTERESSADO.: IVALDO DE SOUZA

MUNICÍPIO.: BELÉM

ASSUNTO.: REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TERRA FIRME

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA FINS DE MORADIA, expedido em favor de **IVALDO DE SOUZA**, em 04 de junho de 2013, extraído do Livro 004, fls. 002, no Município de Belém, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ITEM 03, REFERENTE AOS CONCESSIONÁRIOS – CÔNJUGE OU COMPANHEIRA(O) OUTORGADA(O), para ficar constando: **NARIA OLETE SALES**, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. .

Belém(PA), 10 de junho de 2014.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

MAPA - DOAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717352

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENO- MINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/416439	Valdete Santa Rosa Trindade	Sítio Nazaré	37ha.14a.58ca.	Bujaru	0378/2014
2006/420826	João de Sousa Maciel e Outros	Sítio Incaiuva	54ha.08a.50ca.	Igarapé-Miri	0379/2014
2006/420823	Alaor Moraes da Costa	Sítio Isabel	99ha.04a.45ca.	Igarapé-Miri	0380/2014
2006/420814	Manoel Castro Trindade	Sítio Boa Esperança	27ha.27a.81ca.	Igarapé-Miri	0381/2014
2006/420811	Lucidia Castro da Trindade	Sítio Vira Fogo	19ha.60a.15ca.	Igarapé-Miri	0382/2014
2011/109000	Jeremias Lima Almada	Sítio Silas Almada	29ha.34a.61ca.	Sta. Isabel do Pará e Sta. Bárbara do Pará	0383/2014

Belém(PA), 15.07.2014

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente